



RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO SOBRE A I ETAPA – PROVA ESCRITA

CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Josenor Silva Almeida	Recurso INDEFERIDO	<p>O recurso versa sobre a consonância e relevância do tema do candidato (provavelmente seu tema de pesquisa) com a Educação do Campo. Contudo, o que está sendo avaliado na prova escrita, conforme o Edital de Seleção n. 01/2015 do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo é a adequação de suas respostas às questões propostas, segundo critérios especificados na página 22 do referido Edital, o que seja: Apresentação, domínio de conteúdo, poder de síntese/objetividade e correção e propriedade da linguagem. Segundo tais critérios a prova do referido candidato não preenche os quesitos necessários para sua passagem à próxima etapa. Não é objeto deste edital o julgamento sobre resultados positivos do projeto do candidato à Educação do Campo, como prescreve o candidato em seu recurso.</p>

Amargosa, 22 de janeiro de 2016
A Comissão – Linha 2